INDICAÇÃO Nº 209/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, construção de uma creche na localidade Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária, visto que irá proporcionar ás mães um local apropriado para deixarem seus filhos enquanto estão trabalhando e a construção dessa creche deixará as mesmas muito satisfeitas e gratas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2011

Alzenir Pereira Mello
Vereador-autor